



**A T A Nº 001/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018**

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 09.00 horas, na Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, na sala de Licitações, na Rua João Moreira, nº 1707, a PREGOEIRA e os INTEGRANTES DA EQUIPE DE APOIO do Município, designados pela Portaria nº 291/2018, com a presença do Secretário de Turismo e Desporto, senhor Fábio Lung, nos termos da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Municipal nº 908/2018, Lei Complementar 123/2006 (alterada pela LC nº 147/2014), com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores com o objetivo de abrir e processar a licitação objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem para os Campeonatos Municipais de Futebol sete e Futsal 2018, tudo conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Presencial nº 060/2018. Compareceram à licitação as seguintes empresas: **LUCAS PRESTES LOPES, CNPJ nº 29.755.375/0001-43**, representada por seu proprietário, Sr. Lucas Prestes Lopes, RG nº 9106929236 e CPF nº 029.802.730-58 e **MERCOSUL ESPORTES LTDA, CNPJ nº 14.935.792/0001-09**, representada por seu sócio-proprietário, Sr. Gabriel Elias Silveira Cheguem, RG nº 6009455657 e CPF nº 101.582.350-53 sendo que ambas apresentaram credenciamento de acordo com o exigido no instrumento convocatório. Passou-se à abertura das propostas de preço das licitantes, sendo que houve oferta de lance, conforme mapa de rodadas, o qual passa a ser parte integrante desta ata, onde foi declarada vencedora do lote a empresa **LUCAS PRESTES LOPES, CNPJ nº 29.755.375/0001-43** com os valores abaixo relacionados por ela discriminados em planilha:

**LOTE 01** - Contratação de Empresa Especializada em Serviços de arbitragem, para os Campeonatos Municipais de **Futebol Sete e Futsal 2018**, sendo os árbitros Profissionais realmente qualificados através de cursos de arbitragem para exercer esse tipo de trabalho, devendo compor a equipe de arbitragem para:

**FUTEBOL SETE:** 02 árbitros e 01 mesário que também esteja apto a atuar como árbitro/bandeirinha caso seja necessário em virtude de eventual lesão dos mesmos durante a partida.

**FUTSAL:** 02 árbitros de jogo sendo um principal e um secundário, 01 Secretário de mesa que esteja apto a atuar como árbitro de jogo caso haja alguma eventual lesão dos árbitros durante a realização da partida.

Outrossim, caso a Secretaria de Turismo, Desporto e Lazer, conforme seu entendimento, optar em não mais utilizar-se durante a competição de algum árbitro que possa ter incorrido em erros sérios de arbitragem, a empresa deverá substituí-lo para as partidas posteriores.

No valor cotado deverão estar incluídas despesas com alimentação, Hospedagem e Transporte dos mesmos, bem como, a empresa arcar com os custos das leis sociais e trabalhistas.

Item	Descrição	Unid. Jogos por rodada	Quant. de rodadas	Quant. máxima de jogos na competição	Valor de arbitragem unitário por jogo
01	Dupla de arbitragem p/ jogos - <b>Futebol Sete</b> . 02 árbitros e 01 mesário que esteja apto a atuar como Árbitro/Bandeirinha de jogo caso haja alguma eventual lesão dos árbitros durante a realização da partida. A empresa vencedora deverá arbitrar desde fase classificatória até as finais. O <u>campeonato Municipal de Futebol Sete</u> tem previsão de início a partir de meados de novembro/2018, com 02 tempos de 20min. e acréscimos conforme entendimento da arbitragem. Obs.: Os árbitros deverão estar devidamente uniformizados e com aporte de apito, cartões e bandeirinhas; devendo o mesário preencher a súmula do jogo e entregar pra o responsável da secretaria, onde os juízes devem fundamentar as expulsões.	02 Jogos por rodada	08 Rodadas	Até 16 Jogos na competição	Valor unitário por jogo R\$ 302,08



	OBS.: Caso haja chuva intensa um dia antes da realização do jogo ou na data estimada para realização do mesmo, não haverá a realização da rodada.				
02	02 árbitros de jogo sendo um principal e um secundário, 01 Secretário de mesa que esteja apto a atuar como árbitro de jogo caso haja alguma eventual lesão dos árbitros durante a realização das partidas. <u>Taça da Juventude de futsal, categorias sub sete, sub 9, sub 11, sub 13, sub 15 e sub 17</u> com previsão de início em Outubro/2018. A competição será realizada: Segundas, quartas e sextas-feiras. Tempo de duração das partidas, sendo 02 tempos corridos: <b>Sub 7</b> - 10min cada tempo, <b>Sub 9</b> - 10min cada tempo, <b>Sub 11</b> - 15min cada tempo, <b>Sub 13</b> - 15min cada tempo, <b>Sub 15</b> - 15min cada tempo e <b>sub 17</b> - 20min cada tempo. Obs.: Os árbitros deverão estar devidamente uniformizados e com aporte de apito, cartões e bandeirinhas; devendo o secretário de mesa preencher a súmula do jogo e entregar para o responsável da secretaria, onde os juízes devem fundamentar as expulsões.	Até 04 Jogos por rodada	09 Rodadas	Até 36 Jogos na competição	Valor unitário por jogo R\$ 134,27
03	02 árbitros de jogo sendo um principal e um secundário, 01 Secretário de mesa que esteja apto a atuar como árbitro de jogo caso haja alguma eventual impossibilidade de um dos árbitros durante a realização das partidas. <u>Campeonato de Futsal aberto, categoria a partir de 16 anos acima livre</u> com previsão de início em Outubro/2018. A	Até 03 Jogos por rodada	12 Rodadas	Até 36 Jogos na competição	Valor unitário por jogo R\$ 134,25



	<p>competição será realizada: nas Terças e quinta – feiras, tendo as partidas duração de 20min corridos. Salvo o jogo da final, a final que deverá ser 19min corridos e 01min cronometrado.</p> <p>Obs.: Os árbitros deverão estar devidamente uniformizados e com aporte de apito, cartões e bandeirinhas; devendo o secretário de mesa preencher a súmula do jogo e entregar para o responsável da secretaria, onde os juízes devem fundamentar as expulsões.</p>				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>14.500,00</b>

Procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa declarada vencedora do lote, verificando-se que apresentou toda a documentação exigida para a habilitação, **sendo declarada habilitada**. Questionados, não houve manifestação de intenção de recorrer por parte dos licitantes presentes. **O valor global do lote somou em R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**. O envelope nº 02, lacrado e incólume da empresa MERCOSUL ESPORTES LTDA, CNPJ nº 14.935.792/0001-09 foi devolvido ao seu representante. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que após lida e achada em conformidade vai assinada pelo Pregoeiro substituto, integrantes da equipe de apoio, Secretário de Turismo e Desporto e representantes das licitantes.

Identificação	Assinatura
PAULO ARILTON MÜLLER	Pregoeiro substituto
ALINE SOARES GONÇALVES GARAIALDI	Integrante da Equipe de Apoio
PRISCILA CARIOLATO EBLING	Integrante da Equipe de Apoio
FÁBIO IUNG	Secretário de Turismo e Desporto
LUCAS PRESTES LOPES, CNPJ nº 29.755.375/0001-43	Licitante
MERCOSUL ESPORTES LTDA, CNPJ nº 14.935.792/0001-09	Licitante